EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUIA

O Vereador que abaixo a subscreve, com amparo no Regimento Interno deste Poder e na Lei Orgânica do Município, requere que após ouvir o douto plenário, seja encaminhada cópia desta ao Prefeito Municipal Senhor Antônio Oscar Laurindo.

INDICAÇÃO Nº 17/2013

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA QUE SEJA TRANSFERIDO O IMÓVEL "VIA DOAÇÃO PÚBLICA" DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL À APAE DE IMBUIA.

Justificativa:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE tem a incumbência de articular a concretização dos direitos da pessoa com deficiência no município onde está localizada. Visa assegurar a inclusão e o exercício da cidadania, promovendo e articulando ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Seu objetivo é promover a conscientização e a capacidade do conhecimento científico das causas e conseqüências, capazes de gerar meios que possam incluir os portadores de necessidades especiais na conjuntura político-social e ao mesmo tempo quebrar paradigmas que a sociedade nos insere.

A efetivação das missões e objetivos da APAE encontra hoje dificuldades em continuar o trabalho que vem sendo desenvolvido, pois a APAE está construída em terreno da prefeitura municipal de Imbuia tornando difícil elaboração de projetos para subvenções, fundos sociais e outros recursos que vem a favorecer para aquisição de bens e melhorias na unidade escolar, pois os mesmos exigem documentação de terreno. Hoje se faz necessário de estrutura física para melhores condições, sendo que com o passar do tempo nossos alunos atrofiam cada vez mais devido a deficiência. O trabalho vem sendo realizado de uma forma sistêmica, onde alunos, professores, pais e

comunidade são mobilizados e trabalhados para transpor os obstáculos, conseguindo o desenvolvimento pleno dos projetos realizados.

Não temos condições de manter a escola somente com as doações e os eventos realizados durante o ano é de suma importância continuar com os recursos advindos da união e estado a fim de desenvolver as ações voltadas ao deficiente segundo a sua missão que é: promover ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionados a melhoria da qualidade de vida.

Com mais recursos melhoramos o espaço fisico da APAE, dando condições aos nossos alunos para que possam ter um ambiente adequado, acessível, seguro, levando-o a um desenvolvimento constante, saudável e de qualidade.

Finalmente, necessário se faz a **transferência do imóvel "via doação pública" do Poder Público Municipal à APAE de Imbuia**, pelas justificativas apresentadas, regularização que facilitará consideravelmente a busca de novos recursos.

Imbuia, 09 de setembro de 2013

Vereador Edson João Justen
Autor

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 / 09 / 2013
PRESIDENTE